

## ÍNDICE

<b>6.1 - Definição das Áreas de Influência.....</b>	<b>1/6</b>
6.1.1 - Descrição da Área de Influência Direta (AID).....	2/6
6.1.1.1 - Meio Físico e Biótico.....	3/6
6.1.1.2 - Meio Socioeconômico.....	3/6
6.1.2 - Descrição da Área de Influência Indireta (AIi).....	4/6
6.1.2.1 - Meio Físico e Biótico.....	5/6
6.1.2.2 - Meio Socioeconômico.....	5/6



## Legendas

Figura 6.1-1 – Ilustração do corredor da AID dos Meios Físico e Biótico nos Trechos A1 e A2.....	3/6
Figura 6.1-2 – Ilustração do corredor da AID do Meio Socioeconômico nos Trechos A1 e A2. ....	4/6
Quadro 6-1 - Municípios e estados atravessados pelo empreendimento.....	6/6



## 6.1 - Definição das Áreas de Influência

A área de influência de um empreendimento compreende todo o espaço suscetível aos efeitos diretos e indiretos deste sobre os componentes ambientais dos meios físico, biótico e socioeconômico, durante as fases de planejamento, implantação e/ou operação.

Outros fatores importantes a serem considerados na delimitação das áreas de influência referem-se ao uso e ocupação do solo na região, interação com outros empreendimentos, atividades existentes na região, projetos e programas implantados e/ou em desenvolvimento na região, bem como qualquer outra atividade que venha a impactar ou ser impactada pelo empreendimento em questão.

A delimitação das áreas de influência de um empreendimento é um dos requisitos legais (Resolução CONAMA nº 01/1986) para avaliação de impactos ambientais, uma vez que constitui um fator de grande importância para o direcionamento da coleta de dados, voltada para o diagnóstico ambiental.

Somente a partir do diagnóstico ambiental das áreas de influência torna-se possível proceder com a análise integrada multi e interdisciplinar dos componentes ambientais dos diferentes meios e localizar territorialmente os potenciais impactos positivos e negativos oriundos do empreendimento.

O empreendimento em questão, a LT 500 kV Miracema - Sapeaçu e Subestações Associadas, abrange 04 (quatro) estados, percorrendo cerca de 1.854 km desde o estado de Tocantins até a Bahia. O traçado da LT está articulado em 06 (seis) trechos (A1, A2, A3, A4, A5 e A6), com paralelismo nos 421 km iniciais (trechos A1 e A2). Ao longo deste paralelismo, as diretrizes dos traçados (A1 e A2) distam 60 m entre si.

- A1 - LT 500 kV ..... Miracema - Gilbués II C1
- A2 - LT 500 kV ..... Miracema - Gilbués II C2
- A3 - LT 500 kV ..... Gilbués II - Barreiras II
- A4 - LT 500 kV ..... Barreiras II - Bom Jesus da Lapa II
- A5 - LT 500 kV ..... Bom Jesus da Lapa II - Ibicoara C2
- A6 - LT 500 kV ..... Ibicoara - Sapeaçu C2

Deste modo, a definição dos limites das áreas de influência buscou atender não somente os critérios e orientações indicados no Termo de Referência do IBAMA no Processo de nº 02001.000111/2013-64, mas também as particularidades do empreendimento referentes aos trechos com paralelismo, às condições fisiográficas e ecológicas da região e de ocupação e uso do solo nas áreas adjacentes. As justificativas para a delimitação das áreas de influência são mostradas nos itens a seguir.

A delimitação da AID e da All dos Meios Físico e Biótico está ilustrada no **Mapa das Áreas de Influência dos Meios Físico e Biótico - 2619-00-EIA-MP-1004-00, no Caderno de Mapas.**

A delimitação da AID do Meio Socioeconômico está ilustrada no **Mapa Área de Influência Direta do Meio Socioeconômico - 2619-00-EIA-MP-1005-00, no Caderno de Mapas.**

A delimitação da All do Meio Socioeconômico está ilustrada no **Mapa Área de Influência Indireta do Meio Socioeconômico - 2619-00-EIA-MP-1006-00, no Caderno de Mapas.**

### **6.1.1 - Descrição da Área de Influência Direta (AID)**

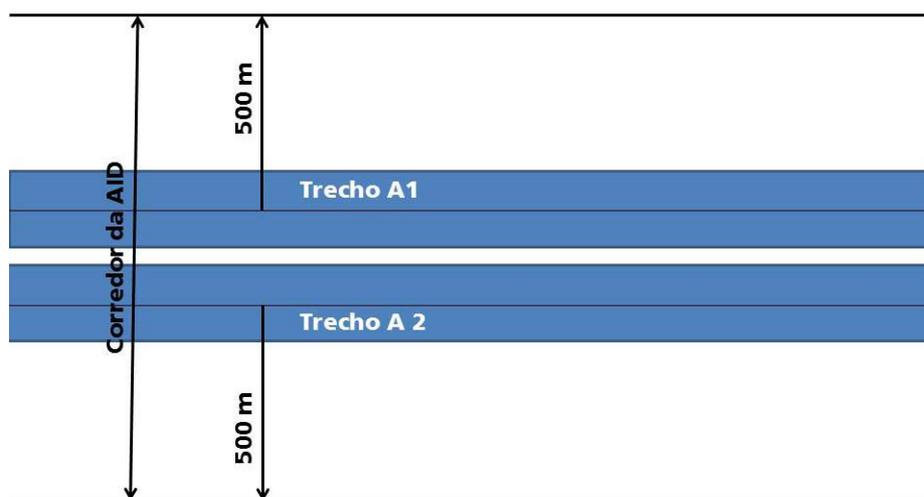
Observando a recomendação do TR do IBAMA, a AID foi definida como *“aquela onde a incidência dos impactos da implantação e operação do empreendimento ocorre de forma direta sobre os recursos ambientais, modificando a sua qualidade ou diminuindo seu potencial de conservação ou aproveitamento.”* Toda a rede de relações sociais, econômicas e culturais a ser afetada durante todas as fases do empreendimento deve ser considerada na sua delimitação.

A delimitação da AID compreende *“o traçado da linha de transmissão e sua faixa de servidão; as áreas de implantação das subestações e seu entorno; os acessos e outras áreas que sofrerão alterações decorrentes da ação direta do empreendimento, a serem identificadas no decorrer dos estudos”*, conforme preconiza o TR do IBAMA.

As Áreas de Influência Direta estão descritas no item **6.1.1.1 - Meio Físico e Biótico** e no item **6.1.1.2 - Meio Socioeconômico**.

### 6.1.1.1 - Meio Físico e Biótico

Observando a recomendação do TR do IBAMA, a AID dos Meios Físico e Biótico foi definida como uma faixa contínua de 1 km, sendo 500 m para cada lado da diretriz da LT. Para os trechos A1 e A2, que percorrem 421 km em paralelismo, assumiu-se como AID um corredor único de 500 m para cada lado tomando como referência a face externa da diretriz dos trechos da LT, conforme ilustrado na **Figura 6.1-1**.



Fonte: Ecology Brasil, 2013

**Figura 6.1-1 – Ilustração do corredor da AID dos Meios Físico e Biótico nos Trechos A1 e A2.**

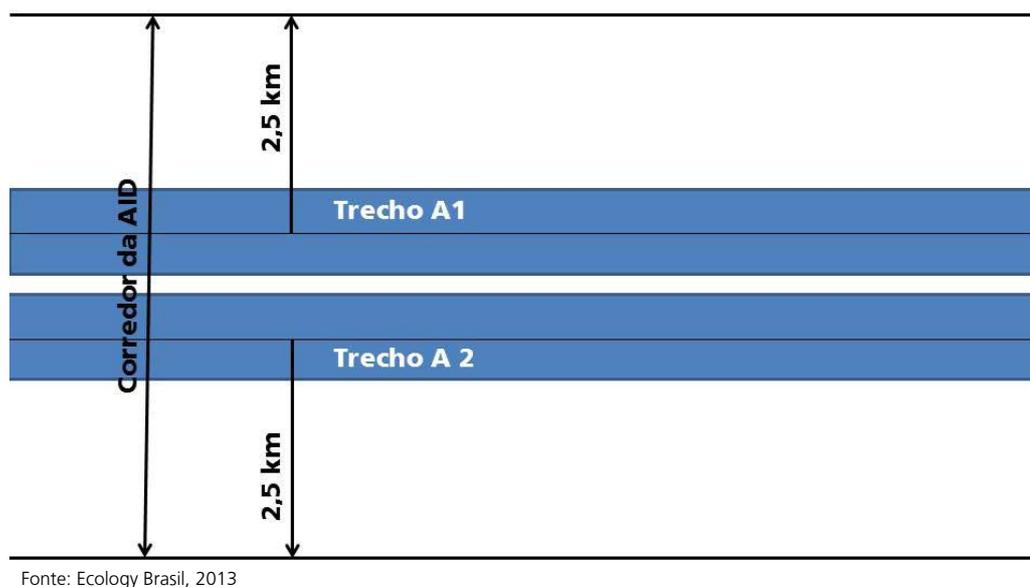
O corredor da AID foi definido intencionando-se caracterizar os fatores físicos e bióticos que poderão ser diretamente afetados pelas ações do empreendimento, podendo apresentar redução no seu potencial de conservação ou aproveitamento.

No âmbito da AID, foram realizados os levantamentos de campo dos componentes ambientais dos Meios Físico e Biótico, bem como o mapeamento dos pontos notáveis interceptados pela linha, tais como cavidades, áreas de elevada suscetibilidade à erosão, travessias em seções fluviais de importância local e regional, etc.

### 6.1.1.2 - Meio Socioeconômico

A AID do Meio Socioeconômico compreendeu todos os pontos de ocupação humana (tais como comunidades, vilas, distritos, loteamentos, fazendas, projetos de assentamento, populações tradicionais e ribeirinhos) localizados em uma faixa de 2,5 km para cada lado

da LT ao longo da diretriz do traçado, perfazendo um corredor de 5 km de largura, tendo a LT como eixo. Excetuando-se no trecho de paralelismo, onde assumiu-se como AID um corredor único de 2,5 km para cada lado tomando como referência a face externa da diretriz dos trechos da LT, conforme ilustrado na **Figura 6.1-2**.



**Figura 6.1-2 – Ilustração do corredor da AID do Meio Socioeconômico nos Trechos A1 e A2.**

Adicionalmente, a AID do Meio Socioeconômico contemplou também as comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares, pelo seu respectivo Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) e que estejam a uma distância de até 8 km (Amazônia Legal) ou 5 km (demais regiões) da LT, tal como preconizado na Portaria Interministerial nº 419/2011, assim como as áreas de apoio que poderão gerar impactos pelas obras e operação da LT.

### **6.1.2 - Descrição da Área de Influência Indireta (All)**

Observando as recomendações do TR do IBAMA, definiu-se como a All “aquela potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da implantação e operação do empreendimento”. Foram consideradas na delimitação da All as características florestais e geográficas da região, das sub-bacias hidrográficas e do empreendimento, a legislação ambiental e territorial restritiva, a caracterização urbano-regional e os limites político-territoriais dos municípios atravessados pelo empreendimento.

### 6.1.2.1 - Meio Físico e Biótico

Para os Meios Físico e Biótico, foi definida como All uma faixa contínua de 5 km para cada lado da diretriz da LT, totalizando uma faixa contínua de 10 km de largura ao longo do traçado. Tal como na definição da AID, para os trechos A1 e A2, que percorrem 421 km em paralelismo, assumiu-se como All um corredor único de 5 km para cada lado tomando como referência a face externa da diretriz das LTs. Entende-se que, dentro desses limites, estejam contidos componentes ambientais dos Meios Físicos e Bióticos passíveis de efeitos indiretos do planejamento, implantação e/ou operação da LT.

### 6.1.2.2 - Meio Socioeconômico

A All do Meio Socioeconômico compreende: i) os municípios interceptados pelo empreendimento; ii) municípios de suporte às obras por fornecimento de insumos e mão de obra; iii) municípios-polo de atração regional que sejam importantes no contexto das obras do empreendimento.

O empreendimento, em sua concepção atual, atravessa o território de 47 municípios, distribuídos por 4 (quatro) estados (Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia) como mostra o **Quadro 6.1-1**. Releva-se pontuar ainda que, majoritariamente, o suporte às obras é fornecido pelos municípios onde serão instalados os canteiros de obra. No caso do empreendimento em questão, todos os municípios candidatos ao recebimento de canteiros de obras são também atravessados pelo empreendimento, conforme indicado no **Capítulo 4 - Caracterização do Empreendimento**, do presente estudo.

Foram identificados os municípios de Palmas e Araguaína, em Tocantins, Imperatriz, no Maranhão, Cruz das Almas, Jequié, Santo Antônio de Jesus, Feira de Santana e Vitória da Conquista, na Bahia como municípios-polo de atração regional no contexto do empreendimento.

**Quadro 6.1-1 - Municípios e estados atravessados pelo empreendimento.**

	Municípios	UF		Municípios	UF
1	Miracema do Tocantins	TO	25	Santana	BA
2	Miranorte	TO	26	Sítio do Mato	BA
3	Rio dos Bois	TO	27	Bom Jesus da Lapa	BA
4	Pedro Afonso	TO	28	Riacho de Santana	BA
5	Centenário	TO	29	Macaúbas	BA
6	Lizarda	TO	30	Igaporã	BA
7	Balsas	MA	31	Caetité	BA
8	Alto Parnaíba	MA	32	Livramento de Nossa Senhora	BA
9	Santa Filomena	PI	33	Rio de Contas	BA
10	Gilbués	PI	34	Jussiape	BA
11	Monte Alegre do Piauí	PI	35	Ibicoara	BA
12	Riacho Frio	PI	36	Iramaia	BA
13	Corrente	PI	37	Marcionílio Souza	BA
14	Sebastião Barros	PI	38	Maracás	BA
15	Cristalândia do Piauí	PI	39	Planaltino	BA
16	Santa Rita de Cássia	BA	40	Irajuba	BA
17	Riachão das Neves	BA	41	Nova Itarana	BA
18	Angical	BA	42	Brejões	BA
19	Barreiras	BA	43	Milagres	BA
20	Catolândia	BA	44	Itatim	BA
21	Baianópolis	BA	45	Santa Teresinha	BA
22	Tabocas do Brejo Velho	BA	46	Castro Alves	BA
23	Brejolândia	BA	47	Sapeaçu	BA
24	Serra Dourada	BA			

Fonte: Engepro/ATE XVI, 2013.